



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5770 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00013761/2022.35

Sr. Presidente!

Em atenção ao requerimento 394/2022 de autoria do Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, que solicita se há previsão para o cumprimento da Lei n. 11.409/2021, a Secretaria de Esportes e Lazer informa que em virtude da data de aprovação da lei, para este ano não foi possível prever dotação orçamentária. mas que vamos buscar alocar recursos para os próximos exercícios fiscais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 25/04/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Jesus Ciriaco Lopes, Gerente de Esportes Comunitários**, em 28/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250521** e o código CRC **E7D573EE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1401/2022 - GAPRE

Maringá, 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 394/2022 (SEI nº 0217016), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para o cumprimento da lei n.º 10.409/2021, que cria o Campeonato Oficial de Futebol Amador Meu Campinho no Município de Maringá - Campeonato Meu Campinho Maringá Amigo, e dá outras providências, anexamos o Despacho GEC (SEI nº 0250521) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255317** e o código CRC **216C3E2E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013761/2022.35

SEI nº 0255317